

Prestação de Serviços	43/2017	Concorrência 3/2016	Empresa de Transporte Líder	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	83/2018	Concorrência 2/2017	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Marianna Gandara Reis Ferreira	Márcia Gabriela Margato Rocha Damaceno
Prestação de Serviços	56/2019	Pregão Presencial 09/2019	Ideal Tractor	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	228/2019	Inexigibilidade 19/2019	Folha da Manhã	Taciana Marques Mendes Peçanha	Adriana Beatriz da Silva Fonseca
Prestação de Serviços	421/2019	Pregão 125/2019	Teresvaldo Alves	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	422/2019	Pregão 125/2019	Milvane Alves	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	423/2019	Pregão 125/2019	Rubens Milton	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	424/2019	Pregão 125/2019	Amarildo Gonçalves	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	425/2019	Pregão 125/2019	Cairo Silva	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	426/2019	Pregão 125/2019	Cássio Luiz	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	427/2019	Pregão 125/2019	Wenderson Humberto	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	428/2019	Pregão 125/2019	Andreza Leni	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	429/2019	Pregão 125/2019	Hélio Carlos	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	431/2019	Pregão 125/2019	Cristiano de Oliveira	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	432/2019	Pregão 125/2019	José Antônio	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	437/2019	Pregão 172/2019	Ideal Tractor	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	511/2019	Pregão Eletrônico nº 183/2019	Expresso RS Cargas e Encomendas	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Prestação de Serviços	534/2019	Dispensa 106/2019	CODIUB	Luiz Henrique Araújo	Michael Ravel Silva
Prestação de Serviços	001/2020	Dispensa 104/2019	CODIUB	Luiz Henrique Araújo	Michael Ravel Silva
Prestação de Serviços	018/2020	Pregão 02/2020	Atenas Elevadores Ltda	Taciana Marques Mendes Peçanha	Adriana Beatriz da Silva Fonseca
Prestação de Serviços	290/2020	Pregão Eletrônico 126/2020	Primasoft Informatica Ltda	Luiz Henrique Araújo	Taciana Marques Mendes Peçanha
Prestação de Serviços	381/2020	Pregão Presencial 184/2020	Minas Gerais Vistorias Veiculares LTDA	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Adesão	134/2019	Adesão 4/2019	Zetta Frotas LTDA	Harley Carlos Rodrigues	Osmair Cláudio Batista
Aquisição	198/2020	Pregão Eletrônico 85/2020	Automatiza Brasil	Marianna Gandara Reis Ferreira	Márcia Gabriela Margato Rocha Damaceno

REPUBLICAÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO**PORTARIA Nº 001/ 2021****ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, PARA 2021, DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE UBERABA.**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I, artigo 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Lei Federal nº 14.040 /2020, Parecer CNE/CP nº 5/2020, Parecer CNE/CP nº 09/2020, Parecer CNE/CP nº 11/2020, Decreto Municipal nº 6.305/2020, Portaria Conjunta 018/2020, Resoluções do CME/Uberaba, 03/2018 e 01/2020, Portarias/SEMED nº 023/2020 e nº 027 /2020 e Instrução Normativa nº 0001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a organização do Calendário Escolar, para 2021, das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Uberaba.

Parágrafo único. Na organização do Calendário Escolar, devem ser observadas as medidas preventivas para o enfrentamento do Coronavírus - Covid-19.

Art. 2º Cabe ao gestor da Unidade de Ensino, junto à comunidade escolar, analisar a proposta apresentada nos Anexos - Calendário Escolar/2021 desta Portaria, procedendo às adequações necessárias, conforme a realidade escolar.

Art. 3º O Calendário Escolar de cada Unidade de Ensino deve conter 200 (duzentos) dias letivos e/ou carga horária mínima estipulada, excluído o tempo reservado às atividades de Estudos Adicionais.

Art. 4º Na elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2021, as Unidades de Ensino da Rede Municipal devem observar:

- I. férias regulamentares: 04 de janeiro a 02 de fevereiro;
- II. início do 1º semestre/ano escolar: 3 de fevereiro;
- III. início do 1º semestre/ano letivo: 04 de fevereiro;

IV. Atividades letivas (comum a todas as Unidades de Ensino):

- a) Atividades de Acolhimento à comunidade escolar: 04 a 19 de fevereiro;

- b) Avaliações Diagnósticas: a definir;
- c) Dia da "Família na Escola": 10 de abril;
- d) Congresso de Educadores (noturno): 22 a 25 de junho;

V. Atividades contempladas durante o ano letivo a serem definidas pela Unidade de Ensino:

- a) reuniões de pais (atividades extraclasse);
- b) Assembleia Geral da Caixa Escolar e do Conselho Escolar, uma por semestre (atividade extraclasse);
- c) Formação Continuada na Unidade de Ensino (atividade extraclasse): deve acontecer na segunda semana de cada mês, cabendo ao gestor definir, junto a sua equipe, o dia da semana (de segunda a sábado);
- d) Conselhos de classe bimestrais: a definir pela Unidade de Ensino, incluindo mais um conselho de classe ao final das atividades de Estudos Adicionais (atividade extraclasse);

VI. Dias escolares:

- a) reuniões administrativas e pedagógicas: 3 de fevereiro, 3 de agosto e 16 a 21 de dezembro;
- b) atividades de Estudos Adicionais, nos dias de 16 e 17 de dezembro, para:
 - 1) Ensino Fundamental I: anos finais dos ciclos de alfabetização (3º e 5º ano);
 - 2) Ensino Fundamental II: 6º ao 9º ano;
 - 3) EJA 2º Segmento/semestral: 1º, 2º, 3º e 4º períodos;
- c) reunião pedagógica para os professores que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (1º, 2º e 4º anos) e EJA 1º Segmento: 16 a 21 de dezembro;
- d) conselho de classe ao final das atividades de Estudos Adicionais: 20 de dezembro;

VII. Encerramento do 1º semestre letivo e escolar: 16 de julho;

VIII. Recesso escolar: 19 de julho a 02 de agosto e 22 a 31 de dezembro;

IX. Início do 2º semestre escolar: 03 de agosto;

X. Início do 2º semestre letivo: 04 de agosto;

XI. Encerramento do 2º semestre/ano letivo: 15 de dezembro;

XII. Conselho de Classe final/Avaliação Adicional: 20 de dezembro;

XIII. Encerramento do semestre/ano escolar: 21 de dezembro.

§ 1º As atividades letivas e escolares podem acontecer de forma remota/não presencial, conforme diretrizes da Secretaria de Educação e as recomendações/orientações sanitárias, em decorrência das medidas preventivas para enfrentamento do Coronavírus - Covid-19.

§ 2º Não devem ser alteradas as datas das atividades constantes nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

§ 3º As avaliações diagnósticas serão aplicadas quando do retorno às atividades letivas presenciais.

Art. 5º Entende-se por dia letivo aquele em que os profissionais do magistério e os alunos desenvolvem juntos as atividades de ensino e de aprendizagem, de forma presencial e/ou remota.

§ 1º As atividades letivas desenvolvidas, em 2021, na Unidade de Ensino, não podem ser suspensas, salvo em casos que justifiquem tal medida, sendo obrigatória a reposição do dia letivo e da respectiva carga horária.

§ 2º Havendo a necessidade de proposta de alteração do Calendário Escolar, o gestor da Unidade de Ensino deve solicitar a análise e aprovação do Conselho Escolar e encaminhar, por meio de memorando, ao Departamento de Inspeção Escolar, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, exceto em situações incomuns, para a reposição do dia letivo e da respectiva carga horária.

Art. 6º As Unidades de Ensino que funcionam em 03 (três) turnos devem realizar as atividades dos conselhos de classe e de formação continuada aos sábados, e aquelas que funcionam em 02 (dois) turnos podem optar pelo noturno.

Parágrafo único. As atividades do conselho de classe devem ser realizadas com a participação de todos os profissionais envolvidos nos processos ensino-aprendizagem.

Art. 7º O gestor da Unidade de Ensino deve protocolar, até 12 de fevereiro de 2021, no Departamento de Inspeção Escolar o Calendário da Unidade, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar.

Art. 8º Compete ao gestor escolar cumprir e fazer cumprir as atividades previstas no Calendário Escolar/2021, aprovado pelo Conselho Escolar e referendado pela Secretaria de Educação/Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 9º Compete ao Departamento de Inspeção Escolar, em conjunto com as Diretorias da Secretaria de Educação, acompanhar o cumprimento das atividades preestabelecidas no Calendário/2021 de cada Unidade de Ensino.

Art. 10 A Secretaria de Educação deve expedir diretrizes que assegurem os dias letivos e/ou da carga horária mínima anual obrigatória a serem cumpridos pelo aluno, conforme previstos em legislação vigente.

Art. 11 Revogam-se as disposições expressas na Portaria nº 0035, de 23 de setembro de 2020.

Art. 12. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de janeiro de 2021.

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação



CEMEI / ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR
2021

EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL

DIAS LETIVOS / CARGA HORÁRIA

1º Semestre		
FEVEREIRO	17	70h50
MARÇO	21	87h30
ABRIL	20	83h20
MAIO	21	87h30
JUNHO	20	83h20
JULHO	12	50h
TOTAL	111	462h30

2º Semestre		
AGOSTO	20	83h20
SETEMBRO	20	83h20
OUTUBRO	19	79h10
NOVEMBRO	19	79h10
DEZEMBRO	11	45h50
TOTAL	89	370h50

LEGENDA

●	Início e Encerramento dos Semestres / Ano Escolar
#	Início e Encerramento dos Semestres / Ano Letivo
■	Acolhimento dos Alunos (Dias Letivos)
■	Sábados, Domingos, Feriados, Recessos e Férias
■	Reunião Administrativa e Pedagógica (Dia Escolar)
■	Conselho de Classe (Atividade Extraclasse)
■	Congresso de Educadores (Dias Letivos - Noturno)
*	Reunião de Pais (Atividade Extraclasse)
■	Assembleia Geral - Caixa Escolar e Conselho Escolar (Atividade Extraclasse)
■	Atividades de Estudos Adicionais (Dias Escolares)

CEMEI / ESCOLA MUNICIPAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Confraternização Universal

04 a 31 - Férias Regulamentares

FEVEREIRO - 17 (70h50)

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	●3	4#	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

01 e 02 - Férias Regulamentares

03 - Início do 1º Semestre /Ano Escolar

03 - Reunião Administrativa e Pedagógica (Dia Escolar)

04 - Início do 1º Semestre / Ano Letivo

04 a 19 - Atividades de Acolhimento dos Alunos (Dias Letivos)

MARÇO - 21 (87h30)

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Recesso Escolar

02 - Aniversário de Uberaba (Feriado Municipal)

ABRIL - 20 (83h20)

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - Quinta-Feira Santa (Recesso Escolar)

02 - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)

10 - Dia da Família na Escola (Dia Letivo)

21 - Tiradentes (Feriado Nacional)

30 - Assembleia Geral - Caixa Escolar e Conselho Escolar (A Dia letivo)

MAIO - 21 (87h30)

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	*13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)

08 - 1º Conselho de Classe (Dia Escolar - Atividade Extraclasse)

13 - Reunião de Pais (Ativ. Extraclasse)

JUNHO - 20 (83h20)

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03 - Corpus Christi (Feriado Nacional)

04 - Recesso Escolar

22 a 25 - Congresso de Educadores Noturno (Dias Letivos)

JULHO - 12 (50h)

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	*14	15	●16#	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10 - Conselho de Classe (Dia Escolar - Atividade Extraclasse)

14 - Reunião de Pais (Ativ. Extraclasse)

16 - Encerramento do 1º Semestre Letivo e Escolar

19 a 31 - Recesso Escolar

AGOSTO - 20 (83h20)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	●3	4#	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 e 02 - Recesso Escolar

03 - Reunião Administrativa e Pedagógica (Dia Escolar)

04 - Início do 2º Semestre Letivo

SETEMBRO - 20 (83h20)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

06 - Recesso Escolar

07 - Dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional)

27 - Assembleia Geral - Caixa Escolar e Conselho Escolar (Ativ. Extraclasse)

OUTUBRO - 19 (79h10)

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	*8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 - Conselho de Classe (Dia Escolar - Atividade Extraclasse)

08 - Reunião de Pais (Ativ. Extraclasse)

11 - Recesso Escolar

12 - Dia da Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)

NOVEMBRO - 19 (79h10)

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01 - Dia do Servidor Público

02 - Dia de Finados (Feriado Nacional)

15 - Proclamação da República (Feriado Nacional)

20 - Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal)

DEZEMBRO - 11 (45h50)

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	*14	15#	16	17	18
19	20	●21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11 - Conselho de Classe (Dia Escolar - Atividade Extraclasse)

14 - Reunião de Pais (Ativ. Extraclasse)

15 - Encerramento do 2º Semestre / Ano Letivo

16 e 17 - Reuniões Pedagógicas e Administrativas (Dias Escolares)

16 e 17 - Atividades de Estudos Adicionais (Dias Escolares)

20 - Conselho de Classe Final / Reunião Pedagógica (Dia Escolar)

21 - Reunião Administrativa/ Pedagógica (Dia Escolar)

21 - Enc. do 2º Semestre / Ano Escolar

22 a 31 - Recesso Escolar